DECRETO Nº 3349, de 05 de outubro de 2006

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE HELESSANDRA HÉLIA SOARES NETO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inc. IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todas as Repartições Públicas Municipais, devido ao falecimento de Helessandra Hélia Soares Neto, servidora pública, reconhecida pelos relevantes serviços prestados no Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de outubro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal